



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 030
CONCURSO PÚBLICO, DE 14 DE junho DE 2017.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP, na área de: Teoria, História e Projeto da Arquitetura e do Urbanismo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
 - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
 - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 Requisito Básico: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.
 - 1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
- 1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas.
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 22 de junho a 21 de julho de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do DAUAP, *Campus* Tancredo Neves, Prédio Reuni, Sala 3.01RE, Av. Visconde do Rio Preto s/nº, Colônia do Bengo, CEP: 36.301-360, São João del-Rei/MG, de 9h às 11h e de 14h às 16h, Tel (32) 3373-3429.
 - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 19 de julho.
- 2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 22 a 26 de junho.
 - 2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 30 de junho.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1 Número de vagas: 01 (uma);
- 3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/ Nível I	Dedicção Exclusiva	4.446,51	5.123,90

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é **16 de agosto de 2017**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Arquitetura e Urbanismo enquanto processo econômico, social, político e cultural;

6.2 Teoria, história e crítica como fundamentos para o projeto e a prática da arquitetura e do urbanismo;

6.3 Ensino e pesquisa em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo e sua relação com projeto;

6.4 As teorias urbanísticas como contribuição para os processos de intervenção na cidade contemporânea;

6.5 Campo, cidade e território – reconfigurações globais e especificidades das cidades pequenas e médias;

6.6 Cidade, paisagem e território na arquitetura brasileira..

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 14 de junho de 2017.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____ nº _____ Apto.
_____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____,
vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso Público de

Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério Superior, CPD nº 030/2017, na área de Teoria, História e Projeto da Arquitetura e do Urbanismo, para o Departamento Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a pessoa com deficiência? _____

Se afirmativo, informar qual a deficiência:

(quando houver vaga para pessoa com deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? _____

Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Critério	Limite de pontos	Nota obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	5,0	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema; organização na forma de apresentação do tema	3,0	
3. Redação	2,0	
Total (em 10,0 pontos)		

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério	Limite de pontos	Nota obtida
1. Domínio do conteúdo (contextualização do tema, exatidão e domínio do tema, exposição clara, objetiva e com fluência do tema).	4,0	
2. Adequação do plano de aula (desenvolvimento sequencial da exposição; capacidade de sintetizar os pontos fundamentais; clareza na apresentação) ao tempo pré-determinado. Adequação do conteúdo aos alunos de graduação.	2,0	
3. Uso adequado dos recursos didáticos. Postura pedagógica. Uso correto da língua portuguesa.	4,0	
Total (em 10,0 pontos)		

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

FORMAÇÃO		
Critério	Limite de pontos	Nota obtida
Titulação acima de doutoramento Pós-doutoramento, livre-docência, titular	2,0	
Formação complementar Outros cursos e treinamentos afins à área e ao tema do concurso	3,0	
TOTAL (em 5,0 pontos)		

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA		
Critério	Limite de pontos	Nota obtida
Publicação de livros e em periódicos indexados Quantidade de publicações, qualidade, relevância e abrangência do meio de publicação, nível de participação na autoria, afinidade com a área do concurso, nível de produtividade recente (últimos 5 anos)	8,0	
Publicação de artigos em eventos Quantidade de publicações, tipo (resumo ou trabalho completo) qualidade, relevância e abrangência do evento, nível de participação na autoria, afinidade com a área do concurso, nível de produtividade recente (últimos 5 anos)	5,0	
Publicação ou citação em outros meios Publicação em revistas, jornais e magazines como autor ou entrevistado. Citação de trabalhos nestes meios, nível de produtividade recente (últimos 5 anos)	3,0	
Participação em grupo de pesquisa Nível de envolvimento com o grupo, relevância da produção coletiva recente do grupo	3,0	
Financiamento para pesquisa Obtenção de financiamento para pesquisa (bolsa e/ou recurso), participação em projetos de pesquisa financiados por empresas e/ou agências de fomento	3,0	
Participação em comissão científica Qualidade, relevância e abrangência da publicação, entidade ou evento; afinidade do tema da comissão com a área do concurso	2,0	
Participação em eventos Número de participações, qualidade, relevância e abrangência dos eventos, tipo de participação, afinidade com a área do concurso, nível de produtividade recente (últimos 5 anos)	3,0	
Organização de eventos Número de eventos, qualidade, relevância e abrangência dos eventos, tipo de participação, afinidade com a área do concurso, nível de produtividade recente (últimos 5 anos)	3,0	
TOTAL (em 30,0 pontos)		

ATIVIDADES DIDÁTICO-ACADÊMICAS		
Critério	Limite de pontos	Nota obtida
Exercício de magistério superior Tempo de exercício, regime de dedicação/carga horária, afinidade das unidades curriculares lecionadas com a área do concurso	7,0	
Aprovações em concurso público Considerar apenas concursos para docência e verificar regime de dedicação/carga horária da vaga pretendida	1,0	
Palestras e conferências Quantidade de palestras, qualidade e nível de abrangência do evento, afinidade com a área do concurso	1,0	
Docência em cursos de curta duração Quantidade de cursos, carga horária, afinidade com a área do concurso	1,0	
Orientação de atividades científicas e/ou de extensão na graduação Quantidade de orientações, existência de desdobramentos das atividades	4,0	
Orientação de monografias e/ou trabalhos finais de graduação Quantidade de orientações, existência de desdobramentos das atividades	2,0	
Orientação de pós-graduação Quantidade de orientações, nível de orientação e/ou supervisão (monografia, mestrado, doutorado, pós-doutorado), existência de desdobramentos	4,0	
Participação em bancas de graduação Número de participações	2,0	
Participação em bancas de pós-graduação Número de participações, tipo de banca (mestrado, doutorado, etc), afinidade com a área do concurso	3,0	
Participação em outras bancas Número de participações, tipo de banca (concurso público, concurso técnico-artístico, etc), afinidade com a área do concurso	2,0	
Atividades acadêmicas administrativas Tipo de atividade (reitoria, pró-reitoria, direção, coordenação, chefia, vice, colegiado, comissões), carga horária comprometida	3,0	
TOTAL (em 30,0 pontos)		

ATIVIDADES PROFISSIONAIS E TÉCNICAS		
Critério	Limite de pontos	Nota obtida
Exercício profissional Tempo de exercício, regime de dedicação, nível de responsabilidade, relevância da instituição onde ou para a qual a atividade foi exercida	15	
Produção técnica individual (projeto, obra, produção artística, consultoria, relatório técnico, etc) - Número de produções; qualidade, complexidade e relevância; afinidade com a área do concurso e Produção técnica coletiva - Número de	15	

produções; tipo de participação, complexidade, qualidade e relevância; afinidade com a área do concurso		
TOTAL (em 30,0 pontos)		

OUTROS		
Critério	Limite de pontos	Nota obtida
Premiações Tipo de premiação, relevância, afinidade com a área do concurso	2,5	
Atividades relevantes Tipo de atividade (envolvimento político, ONGs e projetos sociais, pesquisas independentes em andamento); qualidade, complexidade e relevância; afinidade com a área do concurso	2,5	
TOTAL (em 5,0 pontos)		

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério	Limite de pontos	Nota obtida
Viabilidade de execução do plano de trabalho proposto considerando o PPC-Arquitetura e Urbanismo da UFSJ. Pertinência e articulação das atividades docentes propostas quanto à área objeto do concurso e sua inter-relação com o PPC-Arquitetura e Urbanismo da UFSJ.	3,0	
Proposta de Plano de Curso para os módulos/unidades curriculares e sua inter-relação com o PPC-Arquitetura e Urbanismo da UFSJ.	1,5	
Proposta de Plano de Curso para os estúdios e sua inter-relação com o PPC-Arquitetura e Urbanismo da UFSJ.	1,5	
Pertinência e articulação das atividades de pesquisa e extensão propostas à área objeto do concurso e sua inter-relação com o PPC-Arquitetura e Urbanismo da UFSJ.	1,5	
Capacidade de argumentação e de defesa das ideias e das propostas. Clareza e objetividade na discussão dos Planos. Organização na forma de elaboração e apresentação do plano.	2,5	
Total (em 10,0 pontos)		

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)